



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

Ofício nº 192/2021/GAB – PMT

Trairão -PA, 30 de agosto de 2021

A Sua Excelência Senhor
ELIABE LOPES DE SOUSA
Vereador /Presidente, da Câmara de Vereadores do Município de Trairão
Trairão - PA

ASSUNTO: Encaminhar Projeto de Le nº 006/2021

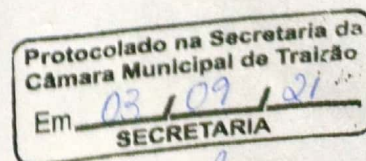
Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, vimos por meio do presente encaminhar apenso a *Mensagem o Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 006/2021 de 30 de agosto de 2021*, que “*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2021 por anulação de dotações e da outra providência*”

Face ao exposto, e a importância deste projeto, solicitamos que a matéria seja apreciada e posteriormente aprovada em **Regime de Urgência Especial**.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Valdinei José Ferreira
Prefeito Municipal



Wukisileta de Brito Silva
Sec. Administrativa e Tesoureira
Portarias Nº 062/2021 - 063/2021

MENSAGEM Nº 006/2021

Projeto de Lei Ordinária Municipal de nº 006/2021

Exmº. Sr. Presidente
Exmºs. Srs Vereadores
Colendo Plenário

Tem a presente mensagem a finalidade de enviar Projeto de Lei para criação de **abertura de crédito especial** para inclusão de ações orçamentárias específicas, com o objetivo de formalizar o compromisso e responsabilidade decorrentes ao repasse de recursos federais para a execução de ações em vista a implantação dos sistemas de abastecimento de água em nosso Município visando a atender as necessidades em muito reivindicadas pela Comunidade do Sem Terra.


Essas transferências tem como finalidade "a implantação de Sistemas de Abastecimento de Água no Município de Trairão", tendo este sido contemplado através da Proposta nº 064491/208, hoje transformada em Convênio de nº 881632/2018, tendo como órgão de repasse (vinculado) a Fundação Nacional de Saúde.

O financiamento dessas ações, por parte da Fundação, tem como implementação ações e serviços públicos garantindo assim a uma reivindicação da Comunidade Sem Terras, pois a muito esperam para ter esse serviço implantado levando qualidade de distribuição de água potável a todos.

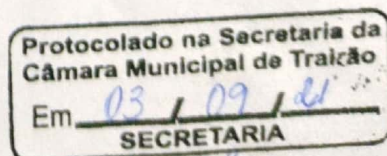
Ante as justificativas exposta, solicitamos a abertura do "credito adicional especial "para que haja e inclusão do novo projeto/atividade e seus elementos de despesas, no orçamento vigente, servindo esse para os propósitos legais.

Com isso entendemos e justificamos o presente projeto de lei, o qual rogo pela sua aprovação solicitando que tramite em **Regime de Urgência**, na forma do Art. 22, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão – PA, 30 de agosto de 2021.



Valdinei José Ferreira
Prefeito Municipal




Wukisileia de Brito Silva
Sec. Administrativa e Tesoureira
Portarias Nº 062/2021 - 063/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006 de 30 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2021 por anulação e da outra providência”.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 53, V e VIII, e Art. 95, III, ambos da Lei Orgânica Municipal, propõe o seguinte Projeto de Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2021, **Credito Adicional Especial** junto ao Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), na Dotação Orçamentária, abaixo:

18 – Fundo Municipal de Saúde
01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.302.002-1045 - *Implantação de Sistema de Abastecimento de Água*

Elemento de Despesas	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
44.90.51.0000	Obras e Instalações	1960.0000	350.000,00
			10.000,00
			360.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, Inciso III e § 3º da Lei Federal nº 4.320/64, qual seja:

Anulação

18 – Fundo Municipal de Saúde
01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.112.0002 2.075 – *Programas de Casas Populares – Melhorias Sanitárias*

Elemento de Despesas	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
		15200000	140.000,00
		12200000	210.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12110000	10.000,00
			360.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei Orçamentária original e apresentar junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, conforme determina a Lei de Responsabilidades Fiscal nº 101/2000.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabirete do Prefeito Municipal de Trairão – PA, 30 de agosto de 2021.

Valdinei José Ferreira
Prefeito Municipal